



JORNAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal de nº 06/77 de 18 de Fevereiro de 1977

BANANEIRAS - PB, Criação Extra, 29 de Agosto de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
DECRETO Nº 0027/2013, de 29 de Agosto de 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BANANEIRAS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0545, de 02 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IBPEM	
0	Recursos Ordinários.....	45.000,00
3.3.90.35.01	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários.....	21.000,00
	TOTAL	66.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	66.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.1001	REEQUIPAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	
0	Recursos Ordinários.....	19.235,90
01.031.2001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários.....	46.764,10
	TOTAL	66.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	66.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BANANEIRAS, 29 de Agosto de 2013


DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO